

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL n.º 199.781

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.070** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALESSANDRO DOS SANTOS** e **TATIANE DIAS DE ALMEIDA BELO**, inscritos no CPF/MF sob nº 046.827.289-54 e 065.633.809-13, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À OUTUBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 29.01.2024 corresponde a R\$.27.129,05-(vinte e sete mil, cento e vinte e nove reais e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 29 de Janeiro de 2024, 16:06:37.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:06:37.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00
Notificação e 3 Condução pelo RTD Urbano R\$ 336,40
Procedimento de Notificação de Alienação Fiduciária R\$ 179,40
SELO R12 (FUNARPEN) R\$ 16,00
ISSQN: R\$ 15,47
FUNDEP: R\$ 25,79
FUNREJUS: R\$ 0,00
SELO: R\$16,00
TOTAL: R\$ 873,06

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta: www.atipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 829720
Consulte disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 29/01/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL n.º 201.485

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.356** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**ITAQUI**", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DAIANE APARECIDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob 545.971.962-34 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À DEZEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 29.01.2024 corresponde a R\$.9.144,57-(nove mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 29 de Janeiro de 2024, 17:30:04.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 17:30:04.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00
Notificação e 3 Condução pelo RTD Urbano R\$ 168,20
Procedimento de Notificação de Alienação Fiduciária R\$ 179,40
SELO R12 (FUNARPEN) R\$ 16,00
ISSQN: R\$ 10,42
FUNDEP: R\$ 17,38
FUNREJUS: R\$ 0,00
SELO: R\$16,00
TOTAL: R\$ 691,41

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta: www.atipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 098312
Consulte disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 29/01/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL n.º 199.779

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.710** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CRISTIANI DE FATIMA BUDNIK** e **DIEGO BATISTA TOLSKO**, inscritos no CPF/MF sob 069.698.779-14 e 106.040.689-64, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 29.01.2024 corresponde a R\$.19.055,88-(dezenove mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 29 de Janeiro de 2024, 17:00:57.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 17:00:57.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00
Notificação e 3 Condução pelo RTD Urbano R\$ 336,40
Procedimento de Notificação de Alienação Fiduciária R\$ 179,40
SELO R12 (FUNARPEN) R\$ 16,00
ISSQN: R\$ 15,47
FUNDEP: R\$ 25,79
FUNREJUS: R\$ 0,00
SELO: R\$16,00
TOTAL: R\$ 873,06

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta: www.atipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 887899
Consulte disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 29/01/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL n.º 199.786

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.624** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JONATAS DOS SANTOS RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob 087.901.309-52, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À OUTUBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 29.01.2024 corresponde a R\$.24.208,75-(vinte e quatro mil, duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 29 de Janeiro de 2024, 15:26:25.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:26:25.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00
Notificação e 3 Condução pelo RTD Urbano R\$ 168,20
Procedimento de Notificação de Alienação Fiduciária R\$ 179,40
Repasso RTD Notificação R\$ 232,38
SELO R12 (FUNARPEN) R\$ 16,00
ISSQN: R\$ 10,42
FUNDEP: R\$ 17,38
FUNREJUS: R\$ 0,00
SELO: R\$16,00
TOTAL: R\$ 923,79

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta: www.atipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 886908
Consulte disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 29/01/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL n.º 199.645

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.693** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARLI DA LUZ DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob 009.680.799-70 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 29.01.2024 corresponde a R\$.29.107,28-(vinte e nove mil, cento e sete reais e vinte e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 29 de Janeiro de 2024, 17:09:20.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 17:09:20.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00
Notificação e 3 Condução pelo RTD Urbano R\$ 168,20
Procedimento de Notificação de Alienação Fiduciária R\$ 179,40
Repasso RTD Notificação R\$ 253,83
SELO R12 (FUNARPEN) R\$ 16,00
ISSQN: R\$ 10,42
FUNDEP: R\$ 17,38
FUNREJUS: R\$ 0,00
SELO: R\$16,00
TOTAL: R\$ 945,24

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta: www.atipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 780908
Consulte disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 29/01/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL n.º 199.782

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.105** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RAFAEL PETENUCI**, inscrito no CPF/MF sob 218.081.608-19 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 29.01.2024 corresponde a R\$.24.845,51-(vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 29 de Janeiro de 2024, 16:22:19.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:22:19.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00
Notificação e 3 Condução pelo RTD Urbano R\$ 168,20
Procedimento de Notificação de Alienação Fiduciária R\$ 179,40
SELO R12 (FUNARPEN) R\$ 16,00
ISSQN: R\$ 10,42
FUNDEP: R\$ 17,38
FUNREJUS: R\$ 0,00
SELO: R\$16,00
TOTAL: R\$ 691,41

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta: www.atipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 062996
Consulte disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 29/01/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL n.º 199.780

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.202** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **VIVIANE BARBOSA GASKI**, inscrito no CPF/MF sob 545.971.962-34 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 29.01.2024 corresponde a R\$.24.029,26-(vinte e quatro mil, vinte e nove reais e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 29 de Janeiro de 2024, 16:46:25.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:46:25.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00
Notificação e 3 Condução pelo RTD Urbano R\$ 168,20
Procedimento de Notificação de Alienação Fiduciária R\$ 179,40
Repasso RTD Notificação R\$ 272,60
SELO R12 (FUNARPEN) R\$ 16,00
ISSQN: R\$ 10,42
FUNDEP: R\$ 17,38
FUNREJUS: R\$ 0,00
SELO: R\$16,00
TOTAL: R\$ 964,01

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta: www.atipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 093486
Consulte disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 29/01/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL n.º 199.783

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.208** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **KALYANA GREIM GONÇALVES** e **CARLA GREIM GONÇALVES**, inscritas no CPF/MF sob 103.450.319-70 e 119.231.399-24, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À OUTUBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 29.01.2024 corresponde a R\$.24.128,30-(vinte e quatro mil, cento e vinte e oito reais e trinta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 29 de Janeiro de 2024, 15:36:27.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:36:27.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00
Notificação e 3 Condução pelo RTD Urbano R\$ 336,40
Procedimento de Notificação de Alienação Fiduciária R\$ 179,40
SELO R12 (FUNARPEN) R\$ 16,00
ISSQN: R\$ 15,47
FUNDEP: R\$ 25,79
FUNREJUS: R\$ 0,00
SELO: R\$16,00
TOTAL: R\$ 873,06

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta: www.atipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 088188
Consulte disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 29/01/2024

PROJUDI - Processo: 0005878-86.2017.8.16.0001 - Ref. mov. 264.1 - Assinado digitalmente por Juliane Velloso Stankevcez:12571 15/01/2024: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arg. Citação PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA PROJUDI - Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41)3254-7870 - Celular: (41) 99174-6574 - E-mail: CTBA-16VJ-E@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DE LARISSA LICHTVAN, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Processo: 0005878-86.2017.8.16.0001 Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial Assunto Principal: Cheque Valor da Causa: R\$ 6.268,57 Exequente(s): MENDES TRANSPORTES LTDA (CPF/CNPJ: 77.159.689/0001-26) representado(a) por ROGERIO ALVES FERNANDES (RG: 22247387 SSP/PR e CPF/CNPJ: 394.641.569-53) Executado(s): Larissa Lichtvan (RG: 393737361 SSP/PR e CPF/CNPJ: 025.861.969-45) A DOUTORA JULIANE VELLOSO STANKEVEZCZ, MM. Juíza de Direito da 16ª Vara Cível do For. Cent. da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, na forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Cartório, sito à Rua Mateus Leme, nº 1142, 5º Andar Foro Cível II Curitiba-PR, tramitam os autos acima mencionados, cuja petição inicial, em síntese, aduz o seguinte: "A empresa autora foi contratada pela ré, para o serviço de mudança sob remuneração de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que seria pago através de três cheques de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 000058 para 01/11/2016, cheque nº 000059 para 01/11/2016 e cheque 000060 para 01/12/2016, todos do mesmo Banco Santander, agência 0813, CC 01 11106 0. Ocorre que os referidos títulos de crédito não foi pagos espontaneamente, já que após a sua apresentação, foram devolvidos uma vez cada, a primeira em 03/10/2016, a segunda em 04/11/2016 e a terceira em 02/12/2016, todos pelo motivo 21: Eis a descrição desse motivo: - Contra-ordem (ou revogação) ou oposição (ou sustação) ao pagamento pelo emitente ou pelo portador. Mesmo após várias tentativas extrajudiciais de recebimento desses valores, os títulos não foram pagos, tendo o exequente esgotado suas possibilidades de recebimento, o que o torna credor da importância líquida, certa e exigível no valor acima mencionado, representada pela quantia principal mais correção monetária e juros acima indicados e constantes do anexo cálculo." Assim através do presente edital fica(m) o(a) devedor(o) Larissa Lichtvan, CITADO(A) para efetuar (em) o pagamento do débito no valor de (R\$ 6.268,57), no prazo de três (03) dias, (art. 829, NCPC), acrescido de correção monetária e dos honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento), sobre o valor do débito (art.827, NCPC), honorários que serão reduzidos à metade em caso de pagamento no referido prazo (art. 827, § 1º, NCPC). O valor dos honorários poderá ser elevado até 20% (vinte por cento), quando rejeitados os embargos à execução (art.827, §2º, NCPC). CIENTIFICANDO-O(S) de que, no prazo de 15 (quinze) dias, pode(m) opor (em) embargos à execução, independentemente de garantia do juízo (art. 914 e 915, NCPC), sem prejuízo ao prosseguimento da execução, que não se suspenda (art. 919, NCPC), ressalvado o disposto no art. 919, §1º, NCPC. Não ocorrendo o pagamento, será efetuada a penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito reclamado, procedendo-se de imediato a avaliação, lavrando-se o respectivo auto. OBS.: os prazos para pagamento e/ou embargos, contam-se após 20 (vinte) dias da publicação do presente edital. Curitiba, 15 de janeiro de 2024. Eu Taka Sonehara, Escrivã, mandei digitar. EDITAL ASSINADO DIGITALMENTE JULIANE VELLOSO STANKEVEZCZ Juíza de Direito Substituta

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 013/2024

OBJETO: Credenciamento de Profissionais e Técnicos, sendo Pessoas Físicas, para atuarem nas áreas Específicas da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, CREAS, CCI e trabalhar com crianças e adolescentes em medida de proteção, priorizando a execução dos Projetos "Acolhimento Casa Lar/Abriço" e "Crescer em Família". - **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 02/02/2024, com 1ª Avaliação Classificatória prevista para 20/02/2024, conforme edital de credenciamento. - **EDITAL:** Disponível no site www.santoantoniodaplatina.atende.net. - **INFORMAÇÕES E ELEMENTOS:** Fones/Mail: (43) 3534-8700; e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 31 de janeiro de 2024 – JOSÉ DA SILVA COELHO NETO – Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - GRUPO ALLEZ

Convoca-se os sócios para as Assembleias Gerais Extraordinárias de sócios que se realizarão virtualmente no dia 09 de fevereiro de 2024, sendo para duas Empresas do Grupo: 1. Allez Assessoria de Investimento LTDA. (CNPJ nº 23.121.805/0001-99) às 09h00 (nove horas) em 1ª chamada e às 09:15 (nove horas e quinze minutos) em 2ª chamada pela plataforma: <https://meet.google.com/djr-ocqc-wat>, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: (i) Entrada de novos sócios; (ii) Transferência de Quotas aos Sócios Ingressantes; (iii) Nova distribuição do capital social (iv) Alteração da cláusula Décima Primeira do contrato social. 2. Allez Serviços Administrativos LTDA. (CNPJ nº 28.863.992/0001-08), às 10:00 (dez horas) em primeira chamada e às 10:15 (dez horas e quinze minutos) em segunda chamada pela plataforma: <https://meet.google.com/pj-xywt-bid>, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: (i) Entrada de nova sócia; (ii) Transferência de Quotas aos Sócios Ingressantes; (iii) Nova distribuição do capital social (iv) Inclusão de cláusula acerca das deliberações sociais. Os sócios da Sociedade que não puderem comparecer a qualquer uma das Assembleias poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos com especificação precisa dos poderes.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 12ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1.142 - 1º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9512 - E-mail: CTBA-12VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): SIMONE SILVA DE SOUZA PRAZO DE 60 dias úteis O Juiz de Direito Marcelo Ferreira, da 12ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Monitoria, assunto Prestação de Serviços, sob nº 0013448-63.2016.8.16.0194, em que é autor INSTITUTO DE EDUCACAO UNICURITIBA LTDA, e ré SIMONE SILVA DE SOUZA, e que não foi possível localizar pessoalmente a parte Promovido SIMONE SILVA DE SOUZA, portador(a) do CPF 008.448.169-22. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pagar o débito constante na inicial, no valor total de R\$ 4.073,39 (quatro mil, setenta e três reais e trinta e nove centavos), ou, no mesmo prazo, oferecer embargos nos próprios autos (art. 702, CPC). A parte fica CIENTE de que o cumprimento do mandado no prazo isenta do pagamento das custas processuais (art. 701, § 1º, CPC). Ainda, fica CIENTE de que, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, será constituído de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade (art. 701, § 2º, CPC). Por fim, a parte fica CIENTE de que, no prazo para embargos, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (arts. 701, § 5º, e 916, CPC). Resumo da ação: "A Autora é uma sociedade empresária idônea regularmente constituída e habilitada que presta serviços educacionais com excelência, transparência, honestidade e retidão. Diante deste mister, as partes firmaram CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS o qual em contraprestação aos serviços educacionais prestados, a Ré deveria pagar à Autora importâncias referentes as mensalidades consecutivas durante a vigência do contrato. Ocorre que a Ré frequentou as aulas durante o semestre letivo contratado, teve a sua disposição os ensinamentos técnicos ministrados pelos profissionais em sala de aula, além de toda estrutura geral, leia-se biblioteca, laboratórios de informática, salas de apoio pedagógico e etc., tudo em conformidade com o Projeto Pedagógico de cada curso, bem como o Plano Educacional e o Regimento Interno da Instituição. Muito embora a Instituição de ensino ora Autora tenha cumprido integralmente ao avençado, a Ré deixou de cumprir sua obrigação quando não efetuou os pagamentos das mensalidades referentes aos meses de setembro a dezembro de 2012, de modo que o débito perfaz o montante de R\$ 4.073,39 (quatro mil e setenta e três reais e trinta e nove centavos), básica para o mês de dezembro de 2016. Desta feita, foi requerida a expedição de mandado de citação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, seja efetuado o pagamento do valor de R\$ 4.073,39 (quatro mil e setenta e três reais e trinta e nove centavos) acrescido de juros e correção monetária até o efetivo pagamento." O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 60 (sessenta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Em caso de inércia será nomeado Curador Especial. Eu, Karen Leticia Borges Domingues, Analista Judiciário, conferi, digitei e assinei, autorizada pela Portaria 01.2019. Curitiba, 12 de dezembro de 2023. **OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Empresas de Publicidade Externa do Estado do Paraná – SEPEX-PR, CNPJ 05.475.725/0001-50, entidade registrada no CNES do M.T.E, por seu representante legal, convoca nos termos de seu estatuto todos os associados quites e em condições de votar, membros da categoria, abrangência e base territorial em todo o Estado do Paraná para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29/02/2024 às 9:00 (nove horas) em primeira chamada e 9:30 (nove horas e trinta minutos) em segunda chamada, na sede do Sindicato, sito à Rua Emiliano Pernetá, 390 - 5º andar – sala 504, Centro, Curitiba/PR, para tratar e deliberar a seguinte ordem do dia: a) Aprovação da Prestação de Contas do Exercício do ano de 2023; b) Aprovação do Orçamento para o ano de 2024; c) Aprovação dos novos valores de Contribuições Associativas da entidade que será proposta pela diretoria conforme previsto no artigo 15º do Estatuto Social; d) Plano de Ação para 2024; e) Alteração e atualização do Estatuto do SEPEX-PR; f) Outros assuntos. Curitiba, 29 de janeiro de 2024. Romerson José Fraiz Faco – Presidente SEPEX PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 83102/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023. OBJETO: A presente licitação tem por objeto, Registro de Preços, visando a aquisição de itens de copa e gêneros alimentícios, de forma fracionada, para suprir o Setor de Copa e abastecimento de estoque do Almoxarifado, propiciando o bom andamento das atividades internas e atendimento aos visitantes desta Casa de Leis, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Com base nas informações constantes no referido processo e em cumprimento aos termos do artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal 39.132/2023, artigo 107, § 3º, acolho o Relatório Final da Licitação bem como o Parecer Jurídico, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento ora definido em favor das empresas VILLAS CESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ nº 42.671.235/0001-55, com sede à Rua Francisco Portes, 1321, Mandirituba/PR, relativamente aos itens 01, 04, 06, 07 e 09 no valor total de R\$ 9.214,40 (nove mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos); ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA – CNPJ 52.062.074/0001-56, com sede à Rua Minas Gerais, 286, Lençóis Paulista/SP, relativamente aos itens 03 e 08 no valor total de R\$ 4.322,60 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos); TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ 48.566.347/0001-22, com sede à Avenida Setecentos, 131, Serra/ES relativamente aos itens 10 e 11 no valor total de R\$ 29.764,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais) e CHÃO DE GIZ LTDA – CNPJ 29.071.796/0001-55, com sede à Avenida Amazonas, 650, Primavera do Leste/MT relativamente ao item 12 no valor total de R\$ 185,70 (cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos). O valor total desta licitação é de R\$ 43.486,70 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). Araucária, 31 de janeiro de 2024. **BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.**

Súmula de Requerimento de Licença de Operação

A Artech EDC Equipamentos e Sistemas S/A inscrita no CNPJ 02.782.918/0001-65 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença de Operação, para Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica situada na Rua Rodolpho Hatschbach, nº 725, Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba - Paraná - CEP 81.460-030.

UNIDOCK'S Assessoria e Logística de Materiais Ltda.

CNPJ n.º 00.233.065/0080-80

LICENÇA

UNIDOCK'S ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ n.º 00.233.065/0080-80, localizada na R FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625, BLOCO 4 MODULOS 404 E 405, ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO, SAO JOSE DOS PINHAIS – PR, CEP 83.070-152, torna público que requereu do Instituto Água e Terra - PR, a Licença de Instalação para a atividade de armazenamento e atividades auxiliares dos transportes.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - SEÇÃO PARANÁ ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL

Por solicitação do Presidente da Associação Brasileira de Odontologia – Seção Paraná, Dalton Luiz Bittencourt, com base no Estatuto da Entidade, ficam convocados os Associados da ABO/PR, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária na sede da entidade, Rua Dias da Rocha filho, 625, Alto da Rua XV, a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2024, às 20h em primeira convocação e às 20h30min em segunda convocação, para a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de Contas do Exercício de 2023.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2024.
DALTON LUIZ BITTENCOURT
Presidente ABO/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Concorrência nº 003/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de urbanização na Rua Trinidad e Tobago, Rua Selvino Gomes Nogueira e Rua Azulão do Município de Pinhais/PR. **Tipo de Licitação:** Maior Desconto. **Valor Máximo:** R\$ 1.600.572,81. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 01/02/2024. **Abertura da Sessão:** dia 22/02/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) no site <https://bilcompras.com/> - Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. **Editais:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://bilcompras.com/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 01/02/2024 ao dia 20/02/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: andersons@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 31/01/2024.

3350.6620

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

